



Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2011

Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição, referente ao exercício financeiro de 2009.

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas apresentadas pela Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição, referentes ao Exercício Financeiro de 2.009 e, por consequência, aprovado o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo exarado no processo TC -524/026/09.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 16 de Agosto de 2.011.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal, em 16 de Agosto de 2.011.


Alessandra C.F. Jorge Lopes
Secretária Administrativa
Responsável pelo Controle Interno